REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 54331

RUBRICA

Quadrante 06, Quadrícula 05, Setor 45, Quadra 20, Lote nº0094, situado na **"VILA RESIDENCIAL A-3"**, nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 536,26m2, com os limites e confrontações Norte, medindo 16,78ms, rumo 39º29'SE, com a Rua 7; medindo 14,53ms rumo 39º38'SE, com a Rua 7; Leste, medindo 12,21ms, rumo 63º11'SW,/ com o lote nº0394; medindo 2,05ms, rumo 05º36'sW, com o lote nº0394 Sul, medindo 13,95ms, rumo 85º02'NW, com o lote nº0426; Oeste, me-/ dindo 5,96ms, rumo 03º51'NE, com o lote nº0453; Sul, medindo 10,80/ ms, rumo 34º49'NW, com o lote nº0453; Oeste, medindo 9,54ms, rumo / 23º25'NE, com o lote nº0062; medindo 9,86ms, rumo 45º32'NE, com o / lote nº0062. Havido pela Matrícula nº 54228, Livro nº2, deste Ofício. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 25 de maio de 1999.-.-

PROPRIETÁRIA:- UNIÃO FEDERAL.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União – Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto – Lei n.º 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND º37, de 17/10/00, foi feita a **REMISSÃO DO AFORAMENTO SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE**, mediante o pagamento integral de R$1.173.510,00(um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). C-R$226,38/2156VRC. 0 referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-.-.-MLG

R-04/ **54.331** :- (Prot. 91.468 – 05/04/05)
TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **ITAIPU BINACIONAL**, entidade criada pelo Art. III, do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguay, com sedes em Brasília – DF e Assunção – Paraguay, inscrita no CNPJ. do MF. sob n.º00.395.988/0001-35, conforme **Contrato de Remissão de Aforamento,** extraído do livro PR 01 – fls. 020, Processo nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba – Pr, em 28 de março de 2005, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União – Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto – Lei n.º 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND º37, de 17/10/00, pelo valor de R$1.173.510,00(um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). Isenta da apresentação da GR/ITBI e do Funrejus. C-R$453,81/4312VRC. 0 referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-.-.-